



Resolução CIB "AD REFERENDO" Nº 001 de 17 de fevereiro de 2020.

Dispõe sobre a aprovação do remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do Estado de Mato Grosso, conforme data do remanejamento protocolo nº 251762602002 de 17/02/2020, as 16:45:05 horas gerados pelo SISMAT com as pactuações dos municípios do Estado de Mato Grosso, referente a 3º parcela.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Inter federativa.

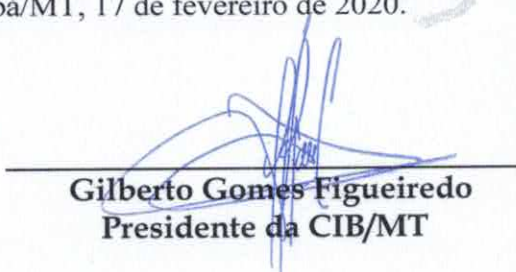
II - A Portaria GIM/MS nº 1.097 de 22 de maio de 2006, que define o processo da Programação Pactuada e Integrada da Assistência à Saúde, seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde;

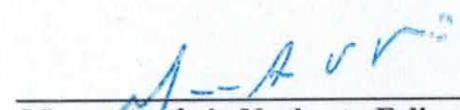
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o remanejamento/repactuação dos recursos financeiros destinados à Assistência de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial dos Municípios do Estado de Mato Grosso, conforme **protocolo nº 251762602002**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da assinatura, com efeito financeiro a partir da **3ª (terceira) parcela de 2020**.

Cuiabá/MT, 17 de fevereiro de 2020.


Gilberto Gomes Figueiredo
Presidente da CIB/MT


Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE
DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE
COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE

SISMAC v2.0

Planejamento de Recursos MAC - Referência: 17/02/2020

Número do Protocolo: 251762602002 Técnico Responsável: Dúbia Beatriz Oliveira Campos
Secretário de Estado de Saúde: GILBERTO GOMES FIGUEIREDO Presidente do COSEMS: MARCO ANTONIO NORBERTO FELIPE

Observação:

Quadro Consolidado - Valores Anuais

Teto Financeiro MAC	Gestão Estadual	Gestão Municipal	Total da UF
Teto Mac Vigente	170.438.860,80	512.169.336,27	682.608.197,07
Teto Mac Solicitado	170.438.860,80	512.169.336,27	682.608.197,07
Resultado	0,00	0,00	0,00

Planejamento do recurso sob Gestão Estadual - Valores Anuais

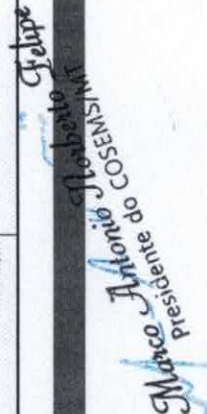
IBGE	Estado	Vigente		Remanejamento		Resultado	
		Alocado à SES (A)	Alocado a municípios (B)	Alocado à SES (C)	Alocado a municípios (D)	Alocado à SES (A+C)	Alocado a municípios (B+D)
510000	MT	87.074.942,88	83.363.917,92	0,00	0,00	87.074.942,88	83.363.917,92

Gerado em: 17/02/2020 às 17:11:44

Página 1 de 4

Marco Antonio
Presidente do COSEMS/MT

Município	Vigente		Remanejamento		Resultado	
	Sob Gestão Municipal (A)	Sob Gestão Estadual (B)	Sob Gestão Municipal (C)	Sob Gestão Estadual (D)	Sob Gestão Municipal (A+C)	Sob Gestão Estadual (B+D)
510020-ÁGUA BOA	2.739.401,05	0,00	-16.809,56	0,00	2.722.591,49	0,00
510025-ALTA FLORESTA	2.115.746,58	3.057.934,91	16.913,64	0,00	2.132.660,22	3.057.934,91
510030-ALTO ARAGUAIA	639.600,83	0,00	-10.050,78	0,00	629.550,05	0,00
510035-ALTO BOA VISTA	119.739,87	0,00	12.008,21	0,00	131.748,08	0,00
510080-APIACÁS	400.411,92	0,00	-6.031,60	0,00	394.380,32	0,00
510125-ARAPUTANGA	656.439,12	0,00	-13.455,04	0,00	642.984,08	0,00
510130-ARENÁPOLIS	437.916,92	0,00	5.375,85	0,00	443.292,77	0,00
510140-ARIPUANÃ	907.196,36	0,00	12.629,40	0,00	919.825,76	0,00
510170-BARRA DO BUGRES	999.893,04	2.064.528,60	-31.709,63	0,00	968.183,41	2.064.528,60
510180-BARRA DO GARÇAS	12.167.647,33	0,00	-4.898,79	0,00	12.162.748,54	0,00
510190-BRASNORTE	1.024.927,69	0,00	16.743,73	0,00	1.041.671,42	0,00
510250-CÁCERES	4.005.222,26	13.773.796,37	-45.158,30	0,00	3.960.063,96	13.773.796,37
510260-CAMPINÁPOLIS	1.109.511,39	0,00	4.625,67	0,00	1.114.137,06	0,00
510263-CAMPO NOVO DO PARECIS	2.463.815,90	0,00	4.620,00	0,00	2.468.435,90	0,00
510267-CAMPO VERDE	2.622.660,97	0,00	-10.156,33	0,00	2.612.504,64	0,00
510269-CANABRAVA DO NORTE	139.983,27	0,00	2.662,64	0,00	142.645,91	0,00
510270-CANARANA	1.299.655,25	0,00	19.259,13	0,00	1.318.914,38	0,00
510320-COLIDER	1.416.041,07	4.028.215,41	32.393,15	0,00	1.448.434,22	4.028.215,41
510325-COLINZA	1.577.013,28	0,00	36.270,00	0,00	1.613.283,28	0,00
510335-CONFRESA	2.558.253,51	0,00	24.156,86	0,00	2.582.410,37	0,00
510337-COTRIGUAÇU	957.101,80	0,00	10.517,51	0,00	967.619,31	0,00
510340-CUIABÁ	287.567.712,27	33.453.956,69	-40.852,43	0,00	287.526.859,84	33.453.956,69


 Marcos Antonio de Oliveira
 Presidente do COSEMS/MT

510343-CURVELÂNDIA	17.152,24	0,00	49.313,87	0,00	66.466,11	0,00
510350-DIAMANTINO	2.151.192,05	0,00	39.112,80	0,00	2.190.304,85	0,00
510360-DOM AQUINO	324.238,73	0,00	1.326,70	0,00	325.565,43	0,00
510395-GLÓRIA D'OESTE	62.105,46	0,00	-1.839,60	0,00	60.265,86	0,00
510420-GUIRATINGA	985.909,93	0,00	475,67	0,00	986.385,60	0,00
510480-JACIARA	2.098.910,93	0,00	119.842,64	0,00	2.218.753,57	0,00
510510-JUARA	2.748.225,56	0,00	-5.748,90	0,00	2.742.476,66	0,00
510515-JUÍNA	6.527.129,89	0,00	14.406,66	0,00	6.541.536,55	0,00
510517-JURUENA	397.852,83	0,00	26.297,25	0,00	423.950,08	0,00
510520-JUSCIMEIRA	325.225,98	0,00	31.622,98	0,00	356.848,96	0,00
510523-LAMBARI D'OESTE	69.846,13	0,00	1.090,00	0,00	70.736,13	0,00
510530-LUCIARA	43.798,46	0,00	1.175,28	0,00	44.973,74	0,00
510562-MIRASSOL D'OESTE	1.541.370,19	0,00	-17.554,78	0,00	1.523.815,41	0,00
510590-NOBRES	821.949,03	0,00	-3.895,00	0,00	818.054,03	0,00
510600-NORTELÂNDIA	545.596,64	0,00	-95.243,54	0,00	450.353,10	0,00
510625-NOVA XAVANTINA	1.228.333,55	0,00	857,07	0,00	1.229.190,62	0,00
510627-NOVO HORIZONTE DO NORTE	186.092,41	0,00	-2.262,95	0,00	183.829,46	0,00
510630-PARANATINGA	970.140,87	0,00	-19.503,40	0,00	950.637,47	0,00
510631-NOVO SANTO ANTÔNIO	46.382,30	0,00	974,88	0,00	47.357,18	0,00
510665-PONTAL DO ARAGUAIA	85.409,65	0,00	-5.350,56	0,00	80.059,09	0,00
510677-PORTO ALEGRE DO NORTE	489.437,57	0,00	-46.678,92	0,00	442.758,65	0,00
510680-PORTO DOS GAÚCHOS	281.796,52	0,00	-3.847,90	0,00	277.948,62	0,00
510682-PORTO ESPERIDIÃO	155.852,90	0,00	932,54	0,00	156.785,44	0,00
510685-PORTO ESTRELA	57.822,78	0,00	5.030,84	0,00	62.853,62	0,00
510704-PRIMAVERA DO LESTE	12.524.932,10	0,00	-13.571,28	0,00	12.511.360,82	0,00
510706-QUERÊNCIA	744.725,83	0,00	-12,97	0,00	744.712,86	0,00
510710-SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	1.189.335,52	0,00	-1.980,43	0,00	1.187.355,09	0,00

Marco Antônio Roberto Silva
Presidente do COSEMS/MT



510728-SÃO JOSÉ DO POVO	41.172,27	0,00	-1.845,79	0,00	39.326,48	0,00
510730-SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	1.028.366,70	0,00	135.252,26	0,00	1.163.618,96	0,00
510735-SÃO JOSÉ DO XINGU	209.620,53	0,00	2.954,80	0,00	212.575,33	0,00
510740-SÃO PEDRO DA CIPA	58.539,27	0,00	-3.332,81	0,00	55.206,46	0,00
510760-RONDONÓPOLIS	48.211.570,71	6.730.812,64	-233.561,56	0,00	47.978.009,15	6.730.812,64
510770-ROSÁRIO OESTE	1.122.480,62	0,00	8.908,37	0,00	1.131.388,99	0,00
510774-SANTA CRUZ DO XINGU	46.086,42	0,00	2.224,40	0,00	48.310,82	0,00
510775-SALTO DO CÉU	156.054,28	0,00	1.586,76	0,00	157.641,04	0,00
510777-SANTA TEREZINHA	304.808,45	0,00	5.013,20	0,00	309.821,65	0,00
510785-SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	1.322.845,88	0,00	-1.695,24	0,00	1.321.150,64	0,00
510788-SERRA NOVA DOURADA	63.449,14	0,00	3.240,32	0,00	66.689,46	0,00
510790-SINOP	8.357.623,05	9.234.462,44	-10,00	0,00	8.357.613,05	9.234.462,44
510792-SORRISO	4.174.725,25	7.217.830,95	24.488,48	0,00	4.199.213,73	7.217.830,95
510794-TABAPORÁ	651.602,26	0,00	-5.976,00	0,00	645.626,26	0,00
510795-TANGARÁ DA SERRA	9.757.808,03	90.645,75	7.083,42	0,00	9.764.891,45	90.645,75
510820-TORIXOREÚ	291.076,39	0,00	-581,84	0,00	290.494,55	0,00
510840-VÁRZEA GRANDE	37.509.983,51	3.711.734,16	-54.233,35	0,00	37.455.750,16	3.711.734,16
510860-VILA RICA	1.010.835,60	0,00	17.522,96	0,00	1.028.358,56	0,00
510885-NOVA MARILÂNDIA	58.856,93	0,00	444,72	0,00	59.301,65	0,00
510890-NOVA MARINGÁ	109.662,00	0,00	-1.505,38	0,00	108.156,62	0,00



Gilberto Felipe

Presidente do COSEMS/MT